



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 647/2008.



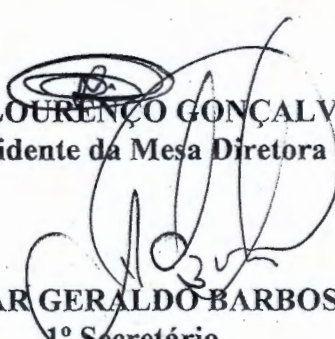
DENONINA VIA PÚBLICA.

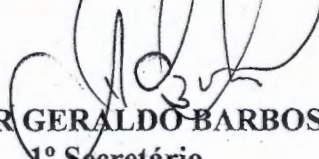
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “RUA JOÃO JERÔNIMO BONIFÁCIO” o trecho situado no espaço compreendido entre a BR 040 e o Posto de Combustíveis da localidade do Pires, cruzamento com a Rua Nildo Liberato Dias, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de novembro de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm